



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 033/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

*“Designar responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos e atas de registro de preços no âmbito do Coren/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**Considerando** a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:


**Art. 1º** - Designar a Aux. Administrativo Graziela Salete de Souza como responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos: **001/2015 (Alexandra dos Passos Eirelli EPP)** e **003/2015 (Eonix - Suprimentos e Informática Ltda – ME)** referente à aquisição de material de expediente do Coren/SC.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor de Contratos e/ou Serviços: Manter um sistema de controle interno visando a criação de condições para a eficácia do controle de orçamento, possibilitando acompanhar a execução dos programas de trabalho; Gerir os contratos e prestação dos serviços conforme as projeções preliminares e seus resultados de execução; Acompanhar desde o ato de nascimento até a extinção dos direitos e obrigações do contrato e ou serviços, bem como sua movimentação no patrimônio em geral, quando for o caso.

**Art. 3º** - Os empregados incumbidos do desempenho do controle do contrato e/ou serviços responderão, nos termos da legislação em vigor, pelos danos que causarem à Autarquia ou a terceiros por quebra de sigilo.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2014.

  
**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

  
**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga**  
**Coren/SC 33.635**  
**Secretária**

*Recebido*  
*12/02/15*